

Aos três dias do mês de janeiro do ano 2020 (oitó horas e trinta e cinco minutos), na sala de reuniões da CPL, reuniu-se em primeira sessão os membros da Comissão de licitação em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Tomada de preço 06/2019 que tem como objeto a Contratação dos serviços de limpeza pública incluindo coleta domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos, pintura de meio fio, poda de árvores para atender as necessidades do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

No horário consignado acima, a comissão deu início onde registrou a presença da empresa Herbert Guida de Miranda Araújo - ME, inscrita no CNPJ nº 20.782.993/0001-08, sediada na Rua Fernando Drummond, 815-B - Floriano - PI, CEP: 64800-000, representante legal Herbert Guida de Miranda Araújo, RG: 1.516.187- SSP/PI e CPF: 812.325.271-49. Atos contínuos foram recebidos os envelopes, os quais foram rubricados por todos os presentes. Ao mesmo tempo os membros suspenderam a sessão uma vez que a Presidente da Comissão não pôde comparecer à sessão por estar em deslocamento de São Paulo para a cidade de Pajeú do Piauí. Atos contínuos informou que uma nova sessão seria convocada para julgamento de



da Lei 8.666/93. Informa ainda que a ata foi escrita a mão devido a interrupção de energia elétrica no município de Pajú do Piauí. Nada mais havendo a tratar perguntou ao licitante se tinha algo a registrar, como não se manifestou, deu por encerrada a sessão lendo a ata que vai assinada pela comissão e licitante.



Sônia
Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Membro

Íris Maria
Íris Maria Vieira de Lima
Membro

LICITANTE:

Herbert Guida de Miranda Araújo - ME

Herbert Guida de Miranda Araújo.



TOMADA DE PREÇO N° 006/2019

Processo Administrativo nº 0.010.002.410/2019.

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza pública, incluindo coleta domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos, pintura de meio e poda de árvores para atender as necessidades do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 08:00h (*oito horas*), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em segunda sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 006/2019, realizar a abertura dos envelopes, examinar os documentos de habilitação e, havendo as condições legais, analisar as propostas dos licitantes participantes do certame, cujo objeto é a Contratação dos serviços de limpeza pública, incluindo coleta domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos, pintura de meio e poda de árvores para atender as necessidades do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão e registrou que devido a interrupção de energia no dia 03 de janeiro e pôr a presidente não está na Cidade de Pajeú do Piauí, posto isso o aviso de convocação foi publicado e enviado aos licitantes para comparecer à sessão de julgamento dos documentos de habilitação que circulou no Diário Oficial dos Municípios, **Ano XVII. Teresina (PI)- Segunda -feira, 13 de Janeiro de 2020. Edição MMMCMLXXXIX** conforme determinado Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade foram rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preço por todos os presentes, em sequência a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação para que pudessem analisá-los. Depois de analisados a presidente e a equipe de apoio declararam habilitada. A Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha algo a questionar sobre os documentos de habilitação e não havendo manifestação dos presentes se deu o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
HEBERT GUIDA DE M. ARAUJO ME CNPJ: 20.782.993/0001-08	SIM	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL.

Proferido o julgamento dos documentos de habilitação, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentada pelo licitante, as quais foram rubricadas pela Presidente e a equipe de apoio e depois de analisadas foi proferido e não havendo manifestação dos presentes o seguinte julgamento:

[Handwritten signatures]



LICITANTE	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICADA
HEBERT GUIDA DE M. ARAUJO ME CNPJ: 20.782.993/0001-08	R\$ 326.647,92	PREENCHEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Realizado o julgamento das propostas a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do Procedimento Licitatório a empresa **HEBERT GUIDA DE M. ARAUJO-ME** CNPJ: 20.782.993/0001-08, posto que preencheu a todos os requisitos do edital. Em obediência ao dever de transparência que rege os atos públicos, a Presidente informou que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93. Antes de encerrar a sessão, a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação acerca dos atos praticados na condução dos trabalhos como ninguém se manifestou deu por encerrada e a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente, licitante membros da CPL.

Pajeú do Piauí-PI, 14 de janeiro de 2020

[Handwritten Signature]
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

[Handwritten Signature]
Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL

[Handwritten Signature]
Sônia Gonçalves de Sousa Lima
Membro da CPL

Licitante: *[Handwritten Signature]*
Hebert Guida de Miranda Araújo_me
C.N.P.J nº: 20.782.993/0001-08